

PROAD Nº 2.911/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa.

OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. (CNPJ: 28.977.328/0001-81) para ministrar os Cursos: 1) “Principais Aspectos da Nova Lei de Licitações: Do planejamento à Execução Contratual; 2) Gestão e Fiscalização de Contratos e a Nova Lei de Licitações” e 3) “A Importância da Gestão de Riscos na Governança Institucional” dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2021 da Escola Judicial do TRT-7ª Região, que acontecerão a partir do mês de agosto do corrente ano nas datas e horários a serem fixados e divulgados pela Escola Judicial, totalizando 42 horas/aula de capacitação em EAD, através do aplicativo de videoconferência Google Meet.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 28.977.328/0001-81

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária (docs. 8/10).

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 25/2021 (doc. 22);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 277/2021 (doc. 27);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 12/14 e 20);

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 29/37), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN